



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1659/2016

DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre Turno de Expediente no CRAS – Centro de Referência e Assistência Social de Pontal do Araguaia.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica instituído **TURNO ÚNICO** para o CRAS – Centro de Referência e Assistência Social de Pontal do Araguaia, a ser cumprido no seguinte horário: **07:30h às 13:30h**, de segunda à sexta-feira.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor à partir de 27 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 24 de outubro de 2016.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL